



Circular Nº 330/2019-PRES abd

Em 30/10/2019.



Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.335/2019.**

Comunicamos aos Senhores que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Resolução nº 1.335, de 25 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 11 de dezembro de 2012" (cópia anexa).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora